

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 022/2018, FIRMADO**  
**EM 20.04.2018, PELA FUNDAÇÃO**  
**UNIRG E LEITE & LIMA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador de RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04 e, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **LEITE & LIMA LTDA-ME (INSET MASTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.827.650/0001-33, e Inscrição Estadual nº (ISENTO) com sede na Qd. 1504 SUL, AV. LO 33, ACSV 01, LOTE 11, telefone (63) 3214-1084/(63) 9 8465-8146, e-mail: [insetmaster@hotmail.com](mailto:insetmaster@hotmail.com), na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.027-012, Telefone (63) 3026-5557, neste ato, representada pelo Sr. **NATANAEL LEITE LIMA**, brasileiro, solteiro, Sócio, proprietário e diretor, portador de RG nº 027.295.781-02 e inscrito no CPF sob o nº 912.282-SSP/TO, residente e domiciliado no endereço Qd. 1504 SUL, AV. LO 33, ACSV 01, LOTE 1, Tel: (63)9 8457-5301, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, neste ato, denominada **CONTRATADA** vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018**, CUJO OBJETO É “contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção**”, FIRMADO EM 20.04.2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006, da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014 e de acordo com Processo Administrativo nº **2017.02.021919**, Parecer Jurídico nº 150/2020, FLS.377/382 e acolho da Presidência da Fundação UnirG, Despacho nº 334/2020, fls. 404 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusula Sétima “**DO VALOR DO CONTRATO**” e da Cláusula Décima Quarta - “**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, do Contrato Administrativo nº 022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 20/04/2020 a 20/04/2021.

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se um decréscimo de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) ficando o contrato a partir desta data no total geral R\$ 24.800,00, ficando assim distribuídos:**

Item	Descrição/Local/Área	Quant.	Periodicidade	V.Unit.	V.Total
------	----------------------	--------	---------------	---------	---------

Natanael Lima  
Diretor

1	<b>Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção.</b> <b>Campus II</b> (Campus II: Medindo 7.000m <sup>2</sup> de área coberta e 7.250m <sup>2</sup> de área descoberta)	04	3/3 Mês	R\$1.755,00	R\$7.020,00
2	<b>Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção.</b> <b>Campus I</b> (Campus I: Medindo 8.274,84m <sup>2</sup> de área coberta e 10.000m <sup>2</sup> de área descoberta)	04	3/3 Mês	R\$1.775,00	R\$7.100,00
3	<b>Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção.</b> <b>Clínica Odontológica</b> (Odontologia: Medindo 1.136m <sup>2</sup> de área total coberta, divididos em 3 Pavilhões, onde cada pavilhão mede 378m <sup>2</sup> )	04	3/3 Mês	R\$315,00	R\$1.260,00
4	<b>Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção.</b> <b>Ambulatório de Saúde Comunitária</b> (Ambulatório: Medindo 5.000m <sup>2</sup> de área)	04	3/3 Mês	R\$1.105,00	R\$4.420,00
5	<b>Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção.</b> <b>Centro Administrativo</b> (Administrativo: medindo 3.500m <sup>2</sup> de área coberta e 5.000 <sup>2</sup> de área descoberta)	04	3/3 Mês	R\$1.250,00	R\$5.000,00
<b>VALOR ESTIMADO: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Orçamentárias n.º. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento**

*Natanael Lima*  
 Diretor


de despesa de nº 3.3.90.39-5010.00.000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.


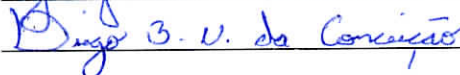
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 17 de abril de 2020.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
**CONTRATANTE**

  
**Natanael Lima**  
Diretor  
**LEITE & LIMA LTDA-ME.**  
**NATANAEL LEITE LIMA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1  CPF 920.417.951-15  
2  CPF 007.177.731-83